



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre autorização de afastamento professores para cursarem Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 03 de março de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação do quadro de professores atuantes na Universidade Estadual de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos professores abaixo relacionados para cursarem módulo de Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – cidade de Canoas/RS pelo período de 15 dias, de 05 a 20 de março do corrente ano.

- Ênia Maria Ferst
- Ilma de Araújo Xaud
- Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida
- Luiz Benício Lima da Mata
- Mário de Souza Rosa
- Marlon Duarte de Melo
- Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
- Sônia Duarte Brandão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 03 de março 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins

*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor Pro Tempore da UERR*